



SENADO FEDERAL

## TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 115/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, para a prestação de serviços de *buffet* em recepções oficiais e institucionais do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO TADROS, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.015587/2025-90, o Parecer nº 215/2025 - ADVOSF, documento nº 00100.054626/2025-74, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.099444/2025-22, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.093846/2025-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001808/2025-14, resolvem aditar o Contrato nº 115/2024, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.015587/2025-90, o Contrato nº 115/2024 sofre o acréscimo quantitativo de 500 (quinhentas) unidades ao item 4 (Coquetel), correspondendo ao percentual de **7,63422%** ao valor original do Contrato, o que resulta em um acréscimo de **R\$ 60.720,00** (sessenta mil e setecentos e vinte reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global consolidado do Contrato nº 115/2024 passa de R\$ 828.368,75 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 889.088,75** (oitocentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92 tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2025NE2524 de 06 de junho de 2025; 2025NE432 de 14 de janeiro de 2025 e 2025NE1771 de 10 de abril de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.





SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

***JOSÉ ROBERTO TADROS***  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
 Processo Acréscimo: 00200.001808/2025-14  
 CNPJ: 33.469.172/0022-92  
 Contrato: 0115/2024  
 Dispensa de Licitação Art. 75, Inc. XV, Lei nº 14.144/2021.  
 Data da Apresentação da Proposta: 14/12/2023  
 Assinatura: 01/08/2024  
 Início Vigência Original: 01/08/2024  
 Fim Vigência Original: 01/08/2025  
 Valor Global Original: R\$ 795.366,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor global:	R\$ 828.368,75 1º TA
Início Período Vigente:	01/08/2024 CT ORIGINAL
Final Período Vigente:	01/08/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.015987/2025-03

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Proposta de Termo Aditivo	Revisão contratual: Acréscimo quantitativo do item 4 (coquetel), em conformidade ao Termo de Referência, documento nº 015587/2025-90, e ao Ofício nº 15/2025 - ASQUALOG/DGER, documento nº 015593/2025-47.

ITEM	VALOR ORIGINAL			VALOR ACRESCIDO NO 1º TA (Doc.: 015587/2025-90-2)		VALOR ACRESCIDO NO 2º TA (Atual)		VALOR CONSOLIDADO	
	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Quantidade Acréscida	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	Quantidade Acréscida	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	Quantidade Consolidada	VALOR TOTAL CONSOLIDADO
1	200	R\$ 92,11	R\$ 18.422,00					200	R\$ 18.422,00
2	400	R\$ 78,05	R\$ 31.220,00					400	R\$ 31.220,00
3	200	R\$ 94,04	R\$ 18.808,00					200	R\$ 18.808,00
4	400	R\$ 121,44	R\$ 48.576,00	100	R\$ 12.144,00	500	R\$ 60.720,00	1000	R\$ 121.440,00
5	4.000	R\$ 43,96	R\$ 175.840,00					4000	R\$ 175.840,00
6	4.000	R\$ 34,35	R\$ 137.400,00					4000	R\$ 137.400,00
7	3.500	R\$ 34,35	R\$ 120.225,00					3500	R\$ 120.225,00
8	1.000	R\$ 65,44	R\$ 65.440,00					1000	R\$ 65.440,00
9	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00	125	R\$ 858,75			625	R\$ 4.293,75
10	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	125	R\$ 12.500,00			625	R\$ 62.500,00
11	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	500	R\$ 7.500,00			2500	R\$ 37.500,00
12	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00					2000	R\$ 60.000,00
13	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00					600	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 795.366,00		R\$ 33.002,75		R\$ 60.720,00		R\$ 889.088,75
DIFERENÇA (%)					4,14938%		7,63422%		11,7836%

RESUMO GERAL 1 - Valor Original x Acréscimo Atual				
	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRESCIDO NO 2º TA (Atual)	DIFERENÇA(R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR ANUAL	R\$ 795.366,00	R\$ 60.720,00	R\$ 60.720,00	7,63422%

RESUMO GERAL 2 - Valor Original x Valores Acrescidos				
	VALOR ORIGINAL	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA(R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR ANUAL	R\$ 795.366,00	R\$ 889.088,75	R\$ 93.722,75	11,7836%

Aditamento contratual com vigência a partir da data de assinatura, se aprovado.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.  
 Para verificar a assinatura vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9660-5BEB-7AF1-65FF.

Aplicação do APS nº 20/2010 -



Elaborado por: Charles de Cruz (Assistente)  
 Revisado por: Jorge Luiz de A. A. Jr. (Chefe do SIRC)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas - Senac Nacional. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9660-5BEB-7AF1-65FF> ou vá até o site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9660-5BEB-7AF1-65FF



### Hash do Documento

521B7DC86AF8BC3AE9C65892393B9939E1741A311944079746B91093F7E2AE71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Jose Roberto Tadros (Presidente CNC) - \*\*\*.844.462-\*\* em 25/06/2025 12:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

